MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 746A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Comissão de Seleção e Julgamento

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE À ANÁLISE DE PROPOSTA DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2023, QUE VISA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL ESPORTIVO COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS NO CONTRATURNO ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS DE OUTRAS REDES DE ENSINO RESIDEDNTES NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, DE AMBOS OS SEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (12/06/2023), às 14h00 nas dependências na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, Bruno Celso Gobette Rodrigues – RG. 43.501.630-1, Marcos da Silva Martins -RG. - 25.304.899-0, Patrícia Ferreira Zavarize Tenório – RG. 32.538.184-7, Roberto Carlos Borin - RG. 17.869.795-3, Viviane Viana Gaspar – RG. 40.272.741-1, legalmente nomeados pela Portaria 69 de 17 de maio de 2023, e Silvio Cesar dos Santos Souza – RG. 17.191.548-3, nomeado como Gestor de Parceria, a fim de analisar a documentação da proposta do **INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA**, inscrito no CNPJ. 10.719.597/0001-82, única OSC que apresentou os documentos relacionados abaixo, conforme o edital de chamamento público nº 02/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

O referido chamamento vinculado ao Processo Administrativo nº 1.186/2023, tem por objeto:

Execução de serviço educacional esportivo com aulas teóricas e práticas no contraturno escolar para alunos matriculados e frequentes na educação básica da rede municipal de ensino e alunos de outras redes de ensino residentes no Município de Aguaí, de ambos os sexos, dividido entre os seguintes lotes:

Lote 01 Basquetebol – Oferecer aulas de basquetebol para até 120 alunos;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Comissão de Seleção e Julgamento

Lote 02 Beach Tennis – Oferecer aulas de *beach tennis* para até 60 alunos;
Lote 03 Capoeira – Oferecer aulas de capoeira para até 125 alunos;
Lote 04 Ciclismo – Oferecer aulas de ciclismo para até 70 alunos;
Lote 05 Danças Diversas – Oferecer aulas de danças para até 180 alunos;
Lote 06 Futebol de Salão – Oferecer aulas de futebol de salão para até 180 alunos;
Lote 07 Judô – Oferecer aulas de judô para até 440 alunos;
Lote 08 Natação – Oferecer aulas de natação para até 440 alunos;
Lote 09 Tênis de Mesa – Oferecer aulas de tênis de mesa para até 100 alunos;
Lote 10 Voleibol – Oferecer aulas de voleibol para até 120 alunos.

INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA – CNPJ 10.719.597/0001-82

A Comissão de Seleção e Julgamento analisou os envelopes 01 e 02 da proponente e relaciona abaixo a documentação enviada para análise:

ENVELOPE 01 – DA PROPOSTA DA PARCERIA

1. Apresentou plano de trabalho dentro do prazo previsto no Edital contendo:

   a) Identificação, inscrições e registros, composição da atual diretoria estatutária, área e natureza da atividade;
   b) A descrição e o tipo do serviço contemplam o edital de chamamento público;
   c) A identificação do território para a execução do serviço que contempla 10 lotes conforme o edital sendo ofertado em 12 unidades escolares e 04 espaços públicos;
   d) A identificação das instalações físicas para a execução do serviço está de acordo com o termo de referência do referido edital;
   e) As descrições das vagas oferecidas para o serviço contemplam a quantidade solicitada no edital e já apresenta cronograma com organização semanal das aulas por lote para cada turma;
   f) Quanto ao público, está divido por faixa etária sendo respeitado o desenvolvimento de cada aluno;
   g) O período de funcionamento e o horário estão adequados;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Comissão de Seleção e Julgamento

h) A abrangência contempla as escolas municipais e espaços públicos e se eventualmente for necessário, a entidade está ciente de que se poderá haver a reorganização dos locais de execução, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;
i) O plano de trabalho contempla os objetivos gerais e específicos de cada lote descritos de forma minuciosa e de acordo com o termo de referência;
j) As condições e as formas de acesso estão descritas no plano de trabalho;
k) O cronograma da execução do projeto demonstra o período destinado às atividades e a entrega de relatórios mensais e trimestrais;
l) Quanto aos Recursos Humanos necessários para a execução do projeto a proposta contempla os lotes de atendimento e demonstra ser plenamente alcançável;
m) O valor global da proposta ficou em R$ 750.000,00;
n) O Plano de Trabalho preenchido bem como Cronograma de Desembolso para 12 meses de parceria.

ENVELOPE 02 – DA DOCUMENTAÇÃO

Comprovação e documentos de acordo com os itens 21, 22, 23, 24 e 25:

✓ A OSC comprovou através de cópia de estatuto que foi fundada em vinte e sete de fevereiro dois mil e nove onde se encontra a sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 864 – Centro, Divinolândia - SP;
✓ A OSC apresentou cópia da ata de assembleia geral de 10/03/2023;
✓ A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentado é de 12/03/2009. Emitido em 30/05/2023;
✓ A OSC apresentou CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, emitido em 25/05/2023;
✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários, da Procuradora Geral do Estado de São Paulo emitida em 25/05/2023 com validade de 30 dias;
✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, emitido em 25/05/2023, com validade de 06 meses;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Comissão de Seleção e Julgamento

✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal da cidade de Divinolândia emitido pelo setor de Tributação da Prefeitura Municipal na data de 25/05/2023 com validade até 21/11/2023;

✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativa à Dívida Ativa da União emitida em 25/05/2023, com validade até 21/11/2023;

✓ A OSC apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade de 25/05/2023 até 15/06/2023;

✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 25/05/2023, com validade até 21/11/2023;

✓ A OSC apresentou cópia da Ata de Eleição da Associação de Judô de Divinolândia, com data de 09 de fevereiro de 2021;

✓ Comprovante de Averbação de Ata de Pessoa Jurídica com data 04/03/2021;

✓ A OSC apresentou a declaração que possui capacidade técnica e operacional, instalações, condições materiais para execução do serviço, emitida em 18/05/2023;

✓ A OSC apresentou uma conta telefônica comprovando seu funcionamento no endereço por ela declarado, com data 21/05/2023;

✓ A OSC apresentou a relação nominal dos dirigentes e documento do atual representante legal;

✓ A OSC apresentou o ANEXO VI – Declaração da Lei Federal 13.019/2014 – Art. 39 que trata sobre a inexistência nos cargos de direção de membro do Poder ou do Ministério Público, com data de 18/05/2023;

✓ A OSC apresentou o ANEXO VII – Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal ou Conselho de Contas, com data de 18/05/2023;

✓ A OSC apresentou o ANEXO VIII, informando que não teve as contas rejeitadas, não foi punida com nenhuma sanção e não teve contas de parcerias julgadas irregulares, datado de 18/05/2023;

✓ A OSC apresentou o ANEXO IX – Declaração de que a OSC possui conta bancária específica para execução do termo de ajuste, com data de 18/05/2023;

✓ A OSC apresentou o ANEXO X – Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título de servidor ou empregado público que exerça cargo em comissão ou função de confiança, com data de 18/05/2023;

✓ A OSC apresentou o ANEXO XI, – Declaração da Lei Federal nº 13019/2014 referente ao artigo 34, com data de 18/05/2023;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Comissão de Seleção e Julgamento

✓ A OSC apresentou Procuração nomeando o Sr. Danilo Tadeu Claudiano Pietrucci para representa-la junto a Prefeitura Municipal de Aguaí, com data de 29/05/2023;

✓ A OSC apresentou justificativa informando que o nome empresarial Associação de Judô de Divinolândia que consta no comprovante de inscrição e de situação cadastral é o mesmo para o Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, com data de 30/05/2023;

✓ A OSC apresento protocolo de transmissão do CNPJ na Receita Federal, datado de 29/05/2023;

✓ A OSC apresentou outros contratos com órgãos públicos demonstrando a experiência na área.

RESOLVE:

1. Considerando o Parecer Técnico favorável do Sr. Silvio César dos Santos Souza, ora Gestor de Parceria designado pelo Secretário, quanto à análise da proposta apresentada pela OSC;

2. Tornar público o resultado preliminar da única proposta apresentada e analisada pelo colegiado de membros:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, valores da proposta, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Comissão de Seleção e Julgamento

(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante no âmbito municipal, estadual e federal.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional com comprovada experiência de parceria em esfera municipal, estadual e federal (3,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional, comprovando experiência em pelo menos 01 esfera da administração (1,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	3,0
(E) Organização da Sociedade Civil com mais de 03 anos de inscrição e efetivo exercício;	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		**10,0**

3. A Comissão de Seleção e Julgamento finalizou a reunião e decidiu por unanimidade que a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA**, inscrita no CNPJ 10.719.597/0001-82, está habilitada e classificada como APTA, de acordo a análise de proposta da Comissão de Seleção e Julgamento.

4. Para a finalização da formalização da proposta a OSC deverá entregar os seguintes documentos no prazo de cinco dias úteis:

I- Comprovação da atualização cadastral na Receita Federal referente ao "Cartão CNPJ" da transferência do número de inscrição da Associação de Judô de Divinolândia para o Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa;

5. Publique-se a ata no Diário Eletrônico Oficial do Municipal para publicidade do resultado preliminar.

Aguaí, 12 de junho de 2023.

Bruno Celso Gobette Rodrigues
R.G.: 43.501.630-1

Marcos da Silva Martins
R.G.: 25.304.899-0

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
R.G.: 32.538.184-7

Roberto Carlos Borin
R.G.: 17.869.795-3

Viviane Viana Gaspar
R.G: 40.272.741-1

Silvio Cesar dos Santos Souza
R.G: 17.191.548-3